

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, de Nossa Senhora Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta cidade, foi realizada a 1ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG), Reunião convocada para oportunizar a discussão sobre temas relacionados ao registro, ao cadastro e a aquisição de armas e de munições por Caçadores, Atiradores e Colecionadores – CAC's. **Presidência:** registrado que, embora ausentes os demais titulares da Mesa Diretora, na ocasião estava presente o Segundo Vereador Cleber Canoa (CIDADANIA), que passou a condução dos trabalhos ao Vereador Eugênio Ferreira (PMN), considerando ser ele (Eugênio) o autor do Requerimento que deu origem à esta Reunião. **Horário de Início: 17h20min.** Presentes no recinto do Plenário os Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (PMN) e Rafael de Paulo (PSL). Logo de início, o Cerimonial desta Casa, por intermédio do Servidor Daniel Salgado, fez a acolhida do público e informou que esta 1ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG), estava sendo gravada e transmitida, ao vivo, pelos canais de comunicação da Casa. Informou, ainda, que esta Reunião estava sendo realizada em atendimento ao disposto no Requerimento n.º 185/2022, aprovado pelo Plenário desta Casa em 11/4/2022, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMN), que solicita a convocação de Audiência Pública, conforme específica, para discutir temas relacionados aos Caçadores, Atiradores e Colecionadores – CAC's – e sobre armamento. Em seguida, ao convite do Cerimonial **comporam a Mesa de Trabalho:** a) o Segundo Secretário da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Unaí (MG), **Vereador Cleber Canoa (CIDADANIA); b) o Vereador Eugênio Ferreira (PMN), membro de diretoria de clube de tiro em Unaí (MG); c) Cabo PM Leonardo Soares de Lima** (da PMMG), atual Presidente do Clube de Tiro de Unaí (MG); d) o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da 27ª Subseção de Minas Gerais em Unaí – OAB/Unaí –, **Advogado Gustavo Valadão Valadares;** e) Delegado Regional da Polícia Civil de Minas Gerais em Unaí (MG), senhor **Delegado Alisson Felipe Procópio Sentevilles.** Registrado que no Plenário estavam presentes: advogados, vários representantes de clubes de tiro, colecionadores, caçadores, membros da Polícia Militar (PMMG), membros da Polícia Civil (PCMGS), comerciantes e representantes do ramo do comércio de armas, lideranças e populares da Sociedade Unaiense. Em suas manifestações iniciais **o senhor Presidente em Exercício, Vereador Eugênio Ferreira (PMN),** cumprimentou os demais Vereadores presentes. Cumprimentou os componentes da Mesa de Trabalho e, também, nominalmente, cumprimentou várias das muitas pessoas que estavam presentes no recinto do Plenário. Agradeceu a presença de todos e a colaboração de servidores desta Casa para que se realizasse esta Reunião. **Abertura:** o senhor Presidente em Exercício, Vereador Eugênio Ferreira (PMN), declarou aberta esta 1ª Reunião Especial e em nome de Deus e do Povo Unaiense deu início aos trabalhos. Em seguida manifestou o Segundo Secretário da Mesa Diretora desta Casa, **Vereador Cleber Canoa (CIDADANIA),** também, cumprimentando e agradecendo a todos pela presença. Manifestou o atual Presidente do Clube de tiro de Unaí (MG), **CB PM Leonardo Soares de Lima** (da PMMG). Registrado que em sua fala Cabo (PM) Leonardo Soares ressaltou que uma das principais preocupações é sobre conhecimento por parte de todos sobre os temas relacionados, para serem evitados procedimentos equivocados, constrangimentos, abordagens inadequadas e julgamentos equívocos, tanto pelo próprios Caçadores, Atiradores e Colecionadores – CAC's –, quanto por membros da Polícia Militar, da Polícia Civil, Ministério Público e do Judiciário. Manifestou o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da 27ª Subseção de Minas Gerais em Unaí – OAB/Unaí –, Advogado

Gustavo Valadão Valadares ressaltando a importância do conhecimento e da discussão do assunto em pauta e parabenizando o Vereador Eugênio Ferreira (PMN) pela iniciativa da realização desta reunião. Em seguida o senhor Presidente em Exercício, Vereador Eugênio Ferreira (PMN), convidou para compor a Mesa de Trabalho o **Coronel PM (PMMG) Geraldo Donizete Luciano (Coronel Luciano)**, como é popularmente conhecido), oportunidade em que informou ter sido o Coronel Luciano sócio-fundador do Clube de Tiro de Unaí (MG). Em seguida, da tribuna, manifestou o Delegado Regional da Polícia Civil de Minas Gerais em Unaí (MG), **Delegado Alisson Felipe Procópio Sentevilles**. Em resumo, em sua fala o Delegado Alisson Felipe argumentou defendendo o direito dos CAC's de possuir e portar arma de fogo, ocasião em que teceu críticas à legislação relacionada afirmando ser uma legislação protecionista, principalmente em relação às munições. Afirmou que, embora não cause punição mais grave, na maioria das vezes, mesmo a condução já causa constrangimento para aquelas pessoas que têm vergonha, conforme disse. Em seguida, da tribuna, manifestou o **Coronel PM (PMMG) Geraldo Donizete Luciano**. Em seu pronunciamento Coronel Luciano reiterou ter aceito convite para ajudar na criação do Clube de Tiro de Unaí e que, por isso, é um de seus sócio-fundadores. Coronel Luciano afirmou ter se aposentado e estar na situação de Reserva, atualmente. Ao dar seguimento em sua fala, Coronel Luciano contou um pouco da história do fundamento, da criação e funcionamento do Clube de Tiro de Unaí. Prosseguindo Coronel Luciano abordou sobre um pouco da história do mundo. Deu exemplos de situações de crise e de conflitos. Argumentou e teceu comentários, tudo no sentido e apresentando reflexão, defendendo o direito de a pessoa ter arma. Em um de seus argumentos Coronel Luciano ressaltou que, se houver um tirano no Poder, há o direito de o povo resistir-lhe e retirá-lo do Poder, mas que, em sendo tirano, não sairá do Poder atendendo pedido simples, só saíra à custa de “empurões, tapas, murros e tiros, ...”, conforme disse. Segundo o Coronel Luciano há países que, após servirem e deixarem o exército as pessoas ganham e levam para casa a arma com a qual treinou para tê-la para sua defesa e defesa do próprio país, se necessário. Na ocasião Coronel Luciano ressaltou que esse direito de poder ter arma para poder defender a si, aos seus familiares e à outras pessoas faz parte da democracia. Registrado que, em meio à fala do Coronel Luciano adentraram no recinto do Plenário: senhor **Flávio Cesar de Almeida Santos** – Promotor de Justiça Criminal (Ministério Público de Minas Gerais) e; senhor **Josué Silva Brandão**, Delegado de Polícia (Polícia Civil de Minas Gerais). O senhor Presidente em Exercício, Vereador Eugênio Ferreira (PMN), registrou, apresentou e agradeceu a presença do Promotor Flávio Cesar, bem como do Delegado Josué Brandão. Na oportunidade o senhor Presidente, registrou, apresentou, agradeceu a presença e enalteceu a pessoa do decano dos advogados da Comarca de Unaí (MG), **advogado Jonas Alves da Mata**, presente no recinto do Plenário. Em seguida, em breve discurso, manifestou o **Vereador Rafael de Paulo (PL)** parabenizando o Vereador Eugênio Ferreira (PMN) pela iniciativa da realização desta Reunião. Neste instante o Cerimonial leu ofício, donde consta a justificativa do senhor Presidente desta Casa, **Vereador Valdmix Silva (PSDB)**, da sua impossibilidade de comparecimento à esta Reunião. Ao convite do senhor Presidente em Exercício, Vereador Eugênio Ferreira (PMN), manifestou o senhor **Flávio Cesar de Almeida Santos** – Promotor de Justiça Criminal (Ministério Público de Minas Gerais). Registrado que Flávio Cesar de Almeida Santos é titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão da Neves (MG). Em seu discurso na tribuna, após cordiais cumprimentos, o Promotor de Justiça Flávio Cesar abordou, principalmente, sobre o direito de defesa que tem o ser humano. Entre outros vários argumentos disse que, no início de sua carreira como Promotor de Justiça pensava ser melhor, por ter estudado um pouco mais, e que, por isso, sabia o que era melhor não só para a sua própria pessoa, como também, para as outras pessoas. Nesse sentido lembrou e contou que, certa vez, estava de férias e foi pra longe da cidade, adentrando em zona rural. Afirmou o Promotor de Justiça

que por lá conheceu um certo senhor, indivíduo matuto que, com umas poucas frases muito lhe ensinou. Segundo contou o Promotor de Justiça, ao ouvir advertência verbal sobre posse de armas não legalizadas e algumas críticas sobre as velhas armas que tinha penduradas na parede de sua sala, o indivíduo matuto lhe lembrou que o homem não tem elementos naturais de defesa como: garras, grandes presas, cabeça grande para dar e ou receber impacto, cabeça com chifres, couro grosso (ao invés de pele fina) e etc. para defender-se e defender os seus e que, por isso, o ser humano tem a necessidade de possuir instrumento para defesa e, principalmente, aquelas pessoas que vivem afastadas da cidade, posto que, na zona rural a arma lhes serve de defesa. Dando seguimento em seu discurso, o Promotor de Justiça Flávio Cesar afirmou que uma das primeiras modalidades de esportes olímpicos foi o tiro ao alvo. Destacou que o esporte é direito constitucional e que o esporte do tiro ao alvo é, também, um esporte e que o Estado não deve dizer e ou impor ao cidadão que tipo de esporte ele deve praticar. O Promotor de Justiça Flávio Cesar lembrou que arma e munição fazem parte de uma lista de **Produtos Controlados pelo Exército – PCE**. Lembrou que, também, é um CAC e que, também é **Instrutor de Armamento e Tiro – IAT**. Prosseguindo o Promotor de Justiça Flávio Cesar argumentou e deu exemplos de animais que se multiplicam com muita rapidez e frequência, e que, em muitas das vezes, arruínam e destróem plantações inteiras e em pouco tempo, causando prejuízos e devastações. Lembrou e citou países que têm caça liberada e situações que exigem a atuação de caçadores e atiradores treinados para defender alguns animais de outros animais (predadores), defender plantações de animais (predadores) e situações que o ser humano tem de defender-se de animal feroz ou, até mesmo, de ou ser humano (seja pessoa descontrolada, bandido, marginal e etc). Nesse sentido o Promotor de Justiça Flávio Cesar foi adiante defendendo os CAC's e seus direitos. Falou sobre conceitos de armas legais, armas ilegais, armas proibidas e armas não proibidas e sobre armas que são e que não são de acesso aos CAC's. Partindo para o final de seu discurso o Promotor de Justiça Flávio Cesar argumentou justificando a defesa do posicionamento de que não são as armas dos CAC's que colaboram para a ocorrência de crimes (...). Citou exemplo de seu conhecimento de CAC que tinha arma, mas, que matou pessoa utilizando-se de faca e exemplo de pessoa que matou causando traumatismo craniano utilizando frango congelado como arma. O Promotor de Justiça Flávio Cesar finalizou a sua fala ressaltando a afirmação sobre as necessidades de: conhecer, de treinar e de aprimorar, principalmente no que é relacionado às Normas, ao direito de ter arma para defesa e sobre saber usá-la. Registrado que a instituição Pro Armas Brasil (comerciante de armas e representante de CAC's, trouxe para este evento o tema: "*Não é sobre ter arma, é sobre liberdade.*". Em seguida à fala do Promotor de Justiça Flávio Cesar foi exibido vídeo institucional relacionado à atuação da Pro Armas Brasil. No conteúdo de referido vídeo houve o anuncio e o convite para presença em **manifestação pública a ser realizada dia 9 de julho de 2022, na Esplanada dos Ministérios em Brasília (DF), a partir das 10h**, com a seguinte pauta: **I** – representação do direito de se armar; **II** – solicitação de cumprimento da tripartição constitucional dos Poderes; **III** – cessamento de hostilidades ao Poder Executivo; **IV** – apresentação do pedido de que seja aprovada uma "Segunda Emenda Brasileira", para fazer constar na atual Constituição Brasileira, e como cláusula pétrea, o direito de ter arma para defesa (...). Em seguida manifestou o Delegado de Polícia (PCMG) **Josué Silva Brandão**. Em resumido discurso, o Delegado Josué Silva Brandão abordou sobre a **Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003**, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Ao manifestar a respeito do conteúdo do **9º artigo da Lei Federal n.º 10.826/2003**, o Delegado Josué Silva Brandão reiterou a informação de que é de competência do Comando do Exército, nos termos do regulamento desta Lei, o registro e a concessão de porte de trânsito de arma de fogo para colecionadores, atiradores e caçadores. Nesse sentido o Delegado Josué Silva Brandão ressaltou a

questão do porte de trânsito e ou porte de tráfego, que é dado ao CAC somente para ir e voltar do clube de tiro. Ao dar seguimento em sua fala o Delegado afirmou ser uma questão de exceção, argumentou sobre a necessidade de conhecimento da legislação por parte do CAC, por parte do Policial e por parte do Promotor de Justiça para que não ocorra abuso de autoridade na abordagem e nos procedimentos em relação aos CAC's. O Delegado Josué Silva Brandão afirmou já ter sido defensor do desarmamento, argumentou e por fim ressaltou a afirmação de que há momento em que a arma serve como equalizador de força. Deu exemplo de situação em que precisou de defesa e que não fosse sua arma poderia ter perdido a sua vida. O Delegado Josué Silva Brandão finalizou o seu breve discurso reiterando a necessidade de conhecimento para não haver cerceamento de direito do cidadão. Em seguida manifestou o **Coordenador do Pro Armas Brasil, senhor Danton Dorati**. Em sua fala Danton Dorati lembrou e informou que, desde a década de 1930 o cidadão perdeu o direito de se armar. Informou que no ano de 1997 foi criado o Sinarm. Afirmou que, naquela época (1997) o desarmamento das pessoas foi condição posta para que o Brasil continuasse a fazer parte da Organização da Nações Unidas – ONU. Segundo Danton Dorati, após a Lei n.º 10.826/2003 veio o referendo sobre o direito de a pessoa se armar. Lembrou que, com o referendo, o povo votou pelo direito de a pessoa se armar. Dando seguimento, argumentou afirmando que, até o ano de 2018, havia uma maior dificuldade para a pessoa ter acesso à armas de calibres maiores. Dando seguimento em sua fala o senhor Danton Dorati afirmou que o deferimento e a concessão do porte de arma para um CAC fica à critério da subjetividade da Polícia Federal. Lembrou e ressaltou que estão para serem julgados pelo Supremo Tribunal Federal e, se “caírem” os atuais decretos, volta a vigorar o Decreto Presidencial n.º 5.123, de 1º de julho de 2004. Afirmou que, atualmente há cerca de 600.000 (seiscentos mil) certificados de registro de armas ativos no Brasil e que entre esses estão os CAC's. Informou que a filiação no Pro Armas Brasil custa R\$38,00 (trinta e oito reais) por ano e que a Instituição tem cerca de 50.000 (cinquenta mil) filiados por todo o país. Danton Dorati reiterou o convite para a manifestação que será realizada na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, às 10h, no dia 9 de julho de 2022. Convidou todos a participarem vestindo camisa branca, em organização, de maneira ordeira e desarmados. Continuando lembrou que no ano de 2020 houve a participação de cerca de 5.000 (cinco mil) pessoas; que no ano de 2021 foram cerca de 20.000 (vinte mil) pessoas e; que em 2022 há a intenção de serem reunidas 100.000 (cem mil) pessoas. O senhor Danton Dorati argumentou pelo direito de a pessoa se armar para poder defender-se. Foram apresentados alguns eslaides e citados casos ocorridos em que um CAC reagiu, fez valer a sua defesa livrando a sua própria vida. **Intervento o Vereador Cleber Canoa (CIDADANIA)** informando acerca do Projeto de Lei n.º 25, de sua autoria, que institui o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC – no Município de Unaí. Na oportunidade o Parlamentar ressaltou que será dada ampla publicidade quando da votação do referido Projeto por esta Câmara Municipal. **Intervento o senhor Danton Dorati** reiterando a informação de que no dia 30 de abril serão realizados palestras e curso de defesa pessoal para CAC's, a partir das 9h no auditório da Cooperativa Agropecuária de Unaí – Capul. Foi reiterado o convite para participação. O senhor Presidente em Exercício, Vereador Eugênio Ferreira (PMN) abriu espaço para manifestações por parte do público, não havendo quem quisesse usar da palavra a devolveu aos componentes da Mesa de Trabalho. Manifestou, novamente, o Presidente do Clube de Tiro de Unaí MG), **Cabo PM Leonardo Soares de Lima** (da PMMG). Na ocasião o senhor Leonardo Soares informou que há cerca de 600 (seiscentos) CAC's em Unaí e lamentou pelo pequeno número de presença nesta reunião. Manifestou o manifestou o Delegado Regional da Polícia Civil de Minas Gerais em Unaí (MG), **Delegado Alisson Felipe Procópio Sentevilles**. Em sua fala o Delegado Alisson Felipe lembrou texto de sua autoria fundamentado no estadista, orador e filósofo romano Marco Túlio Cícero relacionado ao conceito de lei e sobre o direito à vida, disse o Delegado que: “uma lei

sagrada é uma lei não escrita, mas que nasceu com o homem, é lei anterior aos legalistas; que a sua tradução aos livros é o que a natureza nos oferece de e em seu código imortal; que a lei pensada num perigo iminente, preparada pela astúcia ou pela violência é desenhada sob o punhal da etupidez ou do ódio, mas que e antes disso todo meio de salvação é legítima”.

Prosseguindo em sua fala o Delegado Alisson Felipe afirmou que todo poder traz consigo um dever e que isso reflete a responsabilidade que deve ter um CAC ao ter uma arma para defender-se e defender os seus. Apontou para o direito constitucional à vida e para o direito patrimonial ao afirmar ser absurdo a exigência de a pessoa ter que possuir porte de arma para proteger o próprio acervo de armas. Nesse sentido relembrou a situação da pessoa que sai e é obrigada a deixar sua arma em casa por não possuir o porte e que isso coloca pessoas inocentes em risco, principalmente, pela ação de criminosos que vão atrás dessa arma. O Delegado Alisson Felipe reiterou a crítica feita às pessoas que “brincam” de ser CAC, mas que não comparecem não se unem para fazer valer o direito de as pessoas de bem que querem terem acesso à arma. O Delegado Alisson Felipe finalizou a sua fala reiterando que esse direito traz consigo a exigência de responsabilidade em ter e usar essa arma. O Vereador Eugênio Ferreira (PMN) que há poucas horas o Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, expediu o Decreto n.º 6.160 que acaba com a obrigatoriedade liberando as pessoas do uso de máscaras no âmbito de Unaí, conforme específica. O Vereador Eugênio Ferreira (PMN) agradecimentos pela presença e participação de todos. **Intervento o Advogado Gustavo Valadão Valadares**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da 27ª Subseção de Minas Gerais em Unaí – OAB/Unaí. O senhor Gustavo Valadão argumentou sustentando que se “caírem” os atuais decretos que regulamentam o tema das armas e munições no Brasil poderá ocorrer um possível caos posto que muitos que pagaram de entre R\$10.000,00 (dez mil reais) a R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais) para comprar e registrar não vão querer entregar essas armas de graça ao governo. Afirmou que, certamente, muitos irão dizer que estão indo pescar e vão jogar essas armas nas águas do rio (...) para não as entregar ao governo. O senhor Gustavo Valadão reiterou a crítica relacionada ao pequeno número de presença nesta reunião por parte dos CAC’s de Unaí e chamou todos a estarem mais unidos e com participação efetiva. **Encerramento:** o senhor Presidente em Exercício, Vereador Eugênio Ferreira (PMN), reiterou agradecimentos pela presença e participação, convidou a todos para a 13ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a ser realizada no dia 2 de maio de 2022, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), e, às 19h30min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 16 de maio de 2022. Vereador Valdmix Silva (PSDB) (_____), Presidente. Vereadora Nair Dayana (PSDB) (_____), Primeira Secretária.